



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 599/2024

Eu, **ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 109/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na redação que lhe foi dada pelo despacho n.º 172/2021-2025, de 23 de abril de 2024, **torno público** o Despacho n.º 215/2021-2024, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 8 de novembro do corrente ano:

“Considerando que, nos termos do disposto no ponto b) do meu Despacho n.º 111/2021-2025, datado de 15 de novembro, foram atribuídos à Senhora Vereadora Teodolinda Silveira, Vice-Presidente desta Câmara Municipal, os pelouros de Recursos Humanos, Higiene Urbana, Ação e Intervenção Social e Educação, incluindo o Núcleo de Apoios e Benefícios Públicos (NABP);

Considerando que, nos termos do disposto na subalínea v) da alínea a) do n.º 1 do Título II do meu Despacho n.º 112/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual, deleguei na Sra. Vereadora Teodolinda Silveira a competência para a prática de atos administrativos, incluindo a decisão final, relativamente à gestão dos assuntos atribuídos ao Núcleo de Apoios e Benefícios Públicos (NABP), conforme definido na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Almada.

Considerando que foi consensualizado entre os Senhores Vereadores Teodolinda Silveira e Filipe Pacheco que, por conveniência de serviço e organização administrativa, a competência relativa ao Núcleo de Apoio e Benefícios Públicos (NABP) deverá ser delegada no Senhor Vereador Filipe Pacheco. Assim, ao abrigo do número 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua versão atual, determino a primeira alteração do Despacho n.º 111/2021-2025, de 15 de novembro de 2022, nos seguintes termos:

1. O Ponto B – Vice-Presidente, Teodolinda Silveira passa a ter a seguinte redação:

B - VICE-PRESIDENTE, TEODOLINDA SILVEIRA

RECURSOS HUMANOS, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL e EDUCAÇÃO, englobando genericamente os seguintes serviços:

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

MOD.MP.04.V1_FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Departamento de Recursos Humanos (DRH) e respetivas unidades;
Departamento de Higiene Urbana (DHU) e respetivas unidades;
Departamento de Educação (DE) e respetivas unidades e subunidade;
Departamento de Intervenção Social e Saúde (DISS) e respetivas unidades;
Gabinete de Apoio aos Serviços Urbanos (GASU).

2. Os pontos D – Vereador Filipe Pacheco e E – Vereador Nuno Matias passam a ser designados, respetivamente, como pontos E – Vereador Filipe Pacheco e F – Vereador Nuno Matias;

3. O Ponto D – Vereador Filipe Pacheco passa a ter a seguinte redação:

E - VEREADOR FILIPE PACHECO

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO E TERRITÓRIOS INTELIGENTES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FROTA, COMUNICAÇÃO, HABITAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamento de Tecnologias de Informação, Cidades e Territórios Inteligentes (DTIC) e respetivas unidades;

Departamento de Manutenção e Frota (DMF) e respetivas unidades;

Departamento de Comunicação (DCOM) e respetivas unidades;

Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA) do Departamento de Proteção Civil (DEPCIV), e respetiva unidade e subunidade;

Departamento de Desporto e Juventude (DDJ) e respetivas unidades e subunidades;

Departamento de Habitação (DHABIT) e respetiva unidade e subunidade;

Núcleo de Apoio de Benefícios Públicos (NABP).

4. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

MOD.MP.04.V1_FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

5. É republicado o Despacho n.º 111/2021-2025, de 15 de novembro em anexo ao presente Despacho.

Anexo I

(a que se refere o n.º 4 do Despacho n.º 215/2021-2025, de 8 de novembro de 2024)

Republicação do Despacho n.º 111/2021-2025, de 15 de novembro de 2022

DESPACHO N.º 111/2021-2025

[Delegação e subdelegação de competências]

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 58.º, n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua versão atualizada, cabe ao Presidente da Câmara Municipal a competência para fixar as funções e competências dos Vereadores e coordenar a atividade da Câmara Municipal;

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, doravante abreviadamente designada por "RJAL", o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores e pode delegar nestes as suas competências próprias ou delegadas;

Nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da já referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal designa, de entre os Vereadores, o Vice-Presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos;

Através do Despacho n.º 3/2021-2025, de 16 de outubro de 2021, designei como Vice-Presidente a Vereadora Teodolinda Silveira.

A Câmara Municipal, nos termos da Proposta n.º 811-2021, aprovada na sua reunião de 28 de outubro de 2021, deliberou fixar o número máximo (total) de vereadores em 4 (quatro) a tempo inteiro e 1 (um) a meio tempo, a acrescer ao Presidente;



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Pelos Despachos n.º 1/2021-2025, de 16 de outubro de 2021 e n.º 15/2021-2025, de 29 de outubro 2021, determinei que aqueles a cumprir as suas funções a tempo inteiro seriam os Vereadores Maria Teodolinda Monteiro Silveira (Teodolinda Silveira); José Pedro Ribeiro Gomes da Silva (José Pedro Ribeiro); Francisca Luís Batista Parreira (Francisca Parreira), e Filipe Alexandre Pardal Pacheco (Filipe Pacheco), e que aquele a desempenhar funções a meio tempo seria o Vereador Nuno Filipe Miragaia Matias (Nuno Matias).

Determino a seguinte repartição dos serviços municipais, considerando a atual organização dos serviços municipais (conforme o Edital n.º 180/2022, publicado no Diário da República n.º 153/2022, Série II de 2022-08-09, na sua redação atual), mesmo nos casos não previstos em organograma:

A - PRESIDENTE, INÊS DE MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, AUTORIDADE VETERINÁRIA, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, INTERVENÇÃO AMBIENTAL, CLIMA E SUSTENTABILIDADE e CULTURA, englobando genericamente os seguintes serviços:

Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) e respetivas subunidades;

Gabinete de Apoio à Vereação (GAV);

Autoridade Sanitária e Veterinária Concelhia (ASVC);

Divisão de Auditoria e Controlo Interno (DACI);

Divisão de Candidaturas a Programas de Financiamento (DCPF);

Departamento Financeiro (DFIN) e respetivas unidades e subunidades, com exceção do **Gabinete de Controlo Orçamental (GCO);**

Departamento de Planeamento Urbanístico (DPU) e respetivas unidades;

Departamento de Inovação, Ambiente, Clima e Sustentabilidade (DIACS) e respetivas unidades;

Departamento de Cultura (DC) e respetivas unidades e subunidade;

Núcleo de Apoio aos Atos Eleitorais (NAAE);

Gabinete de Tesouraria (GT);

Núcleo de Assessoria à Secretaria-Geral (NASG).

CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA

MOD.MP.04.V1_FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

{+351} 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt

Eq.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

B - VICE-PRESIDENTE, Teodolinda Silveira

RECURSOS HUMANOS, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL e EDUCAÇÃO, englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamento de Recursos Humanos (DRH) e respetivas unidades;
Departamento de Higiene Urbana (DHU) e respetivas unidades;
Departamento de Educação (DE) e respetivas unidades e subunidade;
Departamento de Intervenção Social e Saúde (DISS) e respetivas unidades;
Gabinete de Apoio aos Serviços Urbanos (GASU).

C – VEREADOR José Pedro Ribeiro

INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS, ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL, englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamentos de Projetos e Obras em Espaço Público (DPOEP) e de Projetos e Obras em Habitação e Edifícios (DPOHE) e respetivas unidades;
Divisão de Empreitadas (DEMP);
Gabinete de Apoio Administrativo aos Procedimentos de Contratação (GAAPC);
Departamento de Administração Urbanística (DAU) e respetivas unidades e subunidade;
Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e Divisão de Economia e Gestão de Espaço Público (DEGEP);
Gabinete de Apoio à Administração Urbanística (GAAU);
Núcleo de Ocupação do Espaço Público (NOEP).

D- VEREADORA FRANCISCA PARREIRA

**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ALMADA**

MOD.MP.04.V1 FR.01.03.02.EDI.V1
CD.100.10.600

Largo Luís de Camões
2800-158 Almada
Portugal

(+351) 212 724 000
almadainforma@cm-almada.pt
cm-almada.pt



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA, ATENDIMENTO AO MUNÍCIPE, ASSUNTOS JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, PATRIMÓNIO E COMPRAS, englobando genericamente os seguintes serviços:

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e respetivo departamento, com exceção da Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA);

Divisão de Atendimento e Administração Geral (DAAG) e respetivas unidades e subunidade;

Departamento Jurídico (DJ) e respetivas unidades e subunidade;

Departamento de Património e Compras (DPC) e respetivas unidades e subunidade.

Divisão de Polícia Municipal (DPM), aquando da sua criação nos termos da lei.

E - VEREADOR Filipe Pacheco

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, INOVAÇÃO E TERRITÓRIOS INTELIGENTES, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FROTA, COMUNICAÇÃO, HABITAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE englobando genericamente os seguintes serviços:

Departamento de Tecnologias de Informação, Cidades e Territórios Inteligentes (DTIC) e respetivas unidades;

Departamento de Manutenção e Frota (DMF) e respetivas unidades;

Departamento de Comunicação (DCOM) e respetivas unidades;

Divisão de Bem-Estar Animal e Segurança Alimentar (DBEASA) do Departamento de Proteção Civil (DEPCIV), e respetiva unidade e subunidade;

Departamento de Desporto e Juventude (DDJ) e respetivas unidades e subunidades;

Departamento de Habitação (DHABIT) e respetiva unidade e subunidade;

Núcleo de Apoio de Benefícios Públicos (NABP).

F - VEREADOR NUNO MATIAS

ESPAÇOS VERDES, TURISMO, MERCADOS, COMÉRCIO E CONTROLO ORÇAMENTAL, englobando genericamente os seguintes serviços:

Ep.



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

Divisão de Turismo (DTUR) do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e respetivas subunidades;

Departamento de Espaços Verdes (DEV) e respetivas unidades e subunidade;

Divisão de Mercados e Metrologia (DMERC) do Departamento de Economia e Desenvolvimento Local (DEDL) e respetiva subunidade;

Gabinete de Controlo Orçamental (GCO) do Departamento Financeiro.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e revoga o Despacho n.º 16/2021-2025, de 02-11-2021.”

Almada, 13 de novembro de 2024

A Secretária Geral,

*(Por delegação da Sra. Presidente – Despacho n.º 109/2021-2025,
de 15 de novembro de 2022, na sua redação atual)*



Elsa Henriques